

Resolução nº : 3719/2003
Protocolo nº : 68234/97
Origem : MUNICÍPIO DE IRETAMA
Interessado : MUNICÍPIO DE IRETAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 50.170,00 (cinquenta mil, cento e setenta reais), celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e MUNICÍPIO DE IRETAMA, no exercício financeiro de 1996 .

Sala das Sessões, 17 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente